



**OFÍCIO/CNASI-AN/N°2/18**

**Brasília, 27 de maio de 2017**

Ilmo. Senhor  
**JEFFERSON CORITEAC**  
Secretário da SEAD  
Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário  
Brasília-DF

**ASSUNTO:** Greve de caminhoneiros e ponto facultativo

Senhor Secretário,

Em virtude dos impactos causados pela justa greve dos caminhoneiros - em prol da diminuição do preço dos combustíveis dentre outras pautas relacionadas à melhoria da condição de trabalho e de reprodução da vida desta categoria;

Considerando que várias capitais e cidades do país estão decretando estado de emergência desde a sexta-feira (25.05.2018), por conta do desabastecimento de gêneros alimentícios, combustíveis para o transporte público, impactando inclusive na impossibilidade de funcionamento das unidades de ensino redes públicas de educação, a exemplo do Rio de Janeiro e Brasília;

E considerando também que estes impactos (notadamente o desabastecimento de combustíveis nos postos) vêm gerando dificuldades à população, inclusive na dinâmica do transporte público em várias capitais, o que atinge diretamente também as condições de comparecimento dos trabalhadores da SEAD aos locais de trabalho, a Diretoria Nacional da CNASI-AN solicita que a gestão da Secretaria adote ponto facultativo para servidores e terceirizados, a partir do dia 28/05/2018 e até a normalização do abastecimento de combustíveis e transporte público no âmbito nacional.

Atenciosamente,

  
Reginaldo Marcos Aguiar

  
Ronaldo Coelho

  
Orlando Cruz Filho

  
Marcela Machado

  
Hebert Rodrigues Pereira

**Diretoria Nacional da CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL**